

Perguntas Frequentes – SISPASS

1. Quero iniciar uma criação de pássaros, como proceder?

Para iniciar uma criação de pássaros silvestres, inicialmente o Sr. precisa decidir o objetivo da criação. Se for criar com fins comerciais (venda de filhotes), deve seguir a IN 07/2015. Mas se a finalidade for a criação amadorista, para participação em torneios de canto e a transferência de pássaros entre criadores, você deve se registrar como um criador amadorista, conforme IN 10/2011.

2. Como me registrar como criador amadorista?

É necessário que o interessado em iniciar a criação, após ter efetuado o cadastro na página do IBAMA(CTF)-EM SERVIÇOS ONLINE- e selecionado a categoria correspondente (20.13 - criador de passeriformes silvestres nativos o Sr. deve acessar o sítio eletrônico da SUDEMA, procurar a opção SISFAUNA/SISPASS e realizar o agendamento online, após agendado, e nada prevista, deverá comparecer a sede da SUDEMA em João Pessoa, Avenida Monsenhor Walfredo Leal, 181, bairro de tambiá, das 14:00 as 16:00 hrs para a efetuação da vistoria presencial, portando documento oficial de identificação com foto, CPF e comprovante de residência atual para que sua inscrição seja homologada por um funcionário da SUDEMA. Somente após a referida homologação, o criador conseguirá emitir a Licença e estará autorizado a iniciar a criação e utilização do SISPASS. Lembrando que o SISPASS não funciona como um mecanismo de regularização de pássaros, tanto para aves capturadas da natureza quanto para aves que não possuem origem legal comprovada. A licença deve ser adquirida antes da aquisição do pássaro, lembrando-se que essas aves devem ter origem legal, ou seja, devem ser provenientes de outro criador amadorista ou de um criador comercial, ambos em situação regular junto a SUDEMA ou IBAMA. Em caso de dúvidas entre novamente em contato com SUDEMA ou o IBAMA mais próximo.

3. Qual o telefone para contato e (ou) endereço da unidade da SUDEMA mais próxima da minha residência?

SUDEMA - SEDE

Av. Monsenhor Walfredo Leal, 181 - Tambiá - João Pessoa-PB

CEP 58.020-540 - CGC 08.329.849/0001-15

Email: sudema@sudema.pb.gov.br ou sudema.paraiba@gmail.com

Coordenadoria de Estudos Ambientais – CEA

Telefone: 3221-6161

Email: ceasudemapb@gmail.com

SUDEMA - Núcleo Regional de Campina Grande

Av. Rio Branco, 89 - Centro - Campina Grande-PB - CEP 58.400-058

Telefones: (83) 3310-6777 / 3310-6778

SUDEMA - Núcleo Regional de Patos

R. Lima Campos, 740- Bairro São Sebastião - Patos-PB - CEP 58.706-310

Telefones: (83) 3421-2610

E-mail: sudemanuregpatos@gmail.com

Ressaltamos que assuntos referentes à fauna, são resolvidos na SUDEMA localizada em João Pessoa, no setor da Coordenadoria de Estudos Ambientais (CEA).

4. Para ser um criador amadorista preciso ser filiado a alguma Federação?
Não, é através do CTF. Fica facultado ao criador amadorista o cadastro em uma entidade associativa.
5. Perdi minha senha do SISPASS, como consegui-la?
Deverá se apresentar na SUDEMA, munidos de documento oficial com foto, cópia e original, nos dias de atendimento e solicitar uma nova senha. Se for um terceiro criador lhe representando, não esqueça de fazer uma procuração. Lembrando que a Senha do SISPASS é individual e intransferível, onde a SUDEMA e o IBAMA não se responsabilizam por eventuais ações no cadastro do criador, por terceiros que tenham obtido a senha do usuário, através do próprio criador. Este procedimento garante a sua segurança, pois evita qualquer extravio de informação ou mesmo que outra pessoa altere o seu plantel sem a sua autorização.
6. Tenho pássaros capturados na natureza há muito tempo, como posso legalizá-los?
Capturar aves ou qualquer animal silvestre na natureza para mantê-los como animais de estimação é ilegal, conforme Lei de Crimes Ambientais n.º 9.605/98, portanto, a SUDEMA nem o IBAMA não regulariza essas situações. Lembrando que o SISPASS não funciona como um mecanismo de regularização de pássaros, tanto para aves capturadas da natureza quanto para aves que não possuem origem legal comprovada.
7. Onde posso adquirir um papagaio com origem legal?
O senhor somente pode adquirir um papagaio ou qualquer outro animal da fauna brasileira, de um criador comercial devidamente registrado no IBAMA e/ou na SUDEMA, exigindo a nota fiscal do animal (documento que comprova a origem legal do animal). No site do Ibama (www.ibama.gov.br) no link fauna você vai poder encontrar a lista de criadores comerciais autorizados pelo Ibama. Maiores dúvidas entre em contato com a SUDEMA ou com o IBAMA
8. Sou criador novo, mas não recebi a licença em minha casa. Por quê?
Você não receberá nenhuma licença ou carteirinha em sua casa. Para estar de acordo com o SISPASS, você deve imprimir uma relação de passeriformes, mantendo-a sempre atualizada. Este documento estará disponível no site do SISPASS.
9. Como um criador amadorista deve proceder para adquirir pássaros legalmente?
Existem duas opções para adquirir pássaros legalmente: adquiri-los de criadores comerciais ou de criadores amadoristas em situação regular (SISFAUNA ou SISPASS). É importante que você saiba quais pássaros podem ser criados (Anexo I da IN 10/2011).
10. Um criador amadorista pode criar qualquer pássaro da fauna brasileira?
Os criadores amadoristas podem criar somente aquelas espécies descritas no Anexo I da IN 10/2011.
11. Posso incluir na minha relação um pássaro capturado na natureza?
Só podem ser incluídos na relação de passeriformes, pássaros nascidos em cativeiro, de estabelecimentos registrados no IBAMA e na SUDEMA. Sendo terminantemente proibida a manutenção em cativeiro de espécies da fauna silvestre que não tenham sido oriundos de criadores legalizados autorizados pela SUDEMA e pelo IBAMA.
12. Uma de minhas aves fugiu, o que devo fazer?
O criador deve declarar no SISPASS a fuga e em seguida comparecer a uma Delegacia de Polícia Civil, informando o extravio de selo público.
13. Vou me mudar para outro Estado, como faço para levar meus pássaros?
Inicialmente, o senhor deve solicitar a licença de transporte pelo próprio SISPASS no item "Transporte" com finalidade de mudança . Além disso, você deve solicitar junto ao Ministério da Agricultura Pesca e Abastecimento a Guia de Transporte Animal - GTA. Após a mudança, você mesmo deverá entrar no SISPASS e alterar o endereço em "alterar dados" e comparecer a SUDEMA (previamente agendado) com toda documentação pertinente (RG, CPF, comprovante atual de residência e as licenças de transporte) para efetuação da vistoria presencial. Caso o estado destino não seja a Paraíba, deverá

procurar o órgão ambiental do estado ou uma unidade do IBAMA.
14. Quero registrar meu canário-belga no SISPASS, como fazê-lo?
O canário-belga ou canário do reino é considerado um pássaro doméstico para fins de operacionalização do IBAMA, portanto não precisa de nenhuma licença especial do órgão.
15. Tenho animais pegos da natureza e quero legalizá-los, como faço?
A SUDEMA não regulariza nenhuma espécie de animal silvestre, seja ave, mamífero, ou réptil, que não tenha comprovante de origem legal. Sua situação se encontra irregular e você poderá ser penalizado conforme estipula a Lei 9.605/98 e o Decreto 6.514/08. Ou seja, prisão e multa que pode variar por pássaro de R\$ 500,00 ou R\$ 5.000,00 se o mesmo for de espécie ameaçada de extinção e constante na lista da CITES. O mais aconselhável é que entregue este animal à Unidade do IBAMA mais próxima. A entrega voluntária não implica em penalidades. Atente, porém, que a entrega não é considerada voluntária quando a mesma é feita em decorrência de uma atividade de fiscalização.
16. Pedi as anilhas pelo SISPASS e paguei o boleto, com quanto tempo receberei em casa?
Vai depender do envio por parte dos fornecedores cadastrados no IBAMA para a fabricação e envio destas anilhas. Procure a empresa contratada para saber maiores informações do envio.
17. Não consigo imprimir a relação de passeriformes, como fazer?
Para imprimir a relação, você precisa ter instalado em seu computador, o programa Acrobat Reader. Ele está disponível através da rede mundial de computadores. Caso tenha ocorrido algum problema durante a impressão, em breve será disponibilizado um link para imprimir novamente a relação.
18. Observei que em minha relação de passeriformes do SISPASS, constam dados digitados errados como anilhas e espécies diferentes. Como corrigir?
Você deve procurar a unidade da SUDEMA em João Pessoa para o preenchimento do formulário da solicitação padrão para que seja efetuado.
19. Meus pássaros foram roubados, como devo proceder?
Compareça a uma Delegacia de Polícia para registrar a ocorrência, porque o roubo de um pássaro é um crime como o roubo de qualquer outra coisa. Depois, compareça a SUDEMA para o preenchimento do formulário padrão juntamente com boletim de ocorrência, pois só assim poderá recuperar o pássaro caso ele reapareça em outro plantel.
20. Sou criador novo, quando minha licença vence?
A licença do SISPASS tem validade anual, tendo início em agosto e fim em julho para todos os criadores independentemente da data em que se cadastraram, portanto, todas as licenças vencem no dia 31 de julho de cada ano.
21. Por que o SISPASS não disponibiliza os dados de criadores amadoristas?
Tendo em vista que a criação amadorista não tem fins comerciais, não podemos divulgar os dados desses criadores, visando preservar sua privacidade.
22. Sou criador antigo, mas quando acesso o SISPASS dá a mensagem “criador inexistente”, o que devo fazer?
Existem várias hipóteses para este fato. Uma delas ocorre com mais frequência. É que o programa por algum erro nos registros não migrou os dados para o SISPASS. Entre em contato com a Unidade do IBAMA onde se cadastrou e comunique o problema solicitando que encaminhe o seu CPF para a CGFAU/COEFA. Outro caso consiste no fato de que o criador se registrou em dois locais diferentes. Isso gera duplicidade de dados e o programa não aceita a informação até que se verifique qual CPF está correto. Entre em contato com o IBAMA mais próximo e verifique se seus dados já foram encaminhados para serem migrados. Em caso positivo, dê seu nome e CPF para que sejam encaminhados para Brasília, para que possamos verificar o que aconteceu.
23. Quando vou me cadastrar no SISPASS o sistema informa que já existe cadastro com meu CPF; o que eu faço?

Você deve acessar o link serviços online na página do Ibama e, com o seu CPF e sua senha entrar no seu registro do CTF (Cadastro Técnico Federal). Depois selecionar a categoria correspondente (20.13 - criador de passeriformes silvestres nativos), o senhor deve comparecer a unidade da SUDEMA em João Pessoa portando documento oficial de identificação com foto, CPF e comprovante de residência para que sua inscrição seja homologada por um funcionário da SUDEMA. Somente após a referida homologação, o criador conseguirá emitir o boleto da Licença e, após seu pagamento, estará autorizado a iniciar a criação e utilização do SISPASS.

24. Quero cancelar meu cadastro do SISPASS, como devo proceder?

Orientamos para que solicite o desligamento da atividade de criador de passeriforme silvestre, protocolando seu requerimento na Unidade do Ibama. O criador deve fazer seu cancelamento de registro do Cadastro técnico federal (CTF) via sistema. Se desfazendo das aves inseridas em seu plantel, transferindo para outro criador ou entregando ao órgão ambiental Estadual.

25. A SUDEMA entrega anilhas?

Não. A SUDEMA poderá fazer entrega de anilha aos criadores em ações de fiscalização para averiguar se o mesmo está em obediência as normas do SISPASS.

26. O que devo fazer com as anilhas oriundas de óbitos?

O criador deverá entregar a sede da SUDEMA em João Pessoa, no prazo de 30 dias depois da declaração do óbito via sistema.

27. Desejo entregar anilhas, como faço?

O criador deverá entregar a sede da SUDEMA em João Pessoa e preencher o formulário padrão para que seja dado baixa nas respectivas anilhas.